




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 114/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 20/06/2023 a 20/07/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 114 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a desafetação de área pública localizada na Rua Santos Dumont, Qd-027, Lt-01 A – Bairro Vila Lucimar – Inhumas-GO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 4202/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Rua Santos Dumont, Qd-027, Lt-01 A, Bairro Vila Lucimar, tendo as seguintes confrontações: 15,50 m de frente para Rua Santos Dumont; 15,50 m de fundo confrontando com parte do lote 1 (lote nº 1A); 1,04 m do lado direito confrontando com o lote nº 01; 0,86 m do lado esquerdo confrontando com o lote nº 08.

Parágrafo Único – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 14,63 m².

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

Av. Wilson Quirino de Andrade, 450 – Bairro Anhanguera, Inhumas - GO, CEP: 75407-530
gab.prefeiturainhumas@gmail.com (062) 3511-2121